



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
CNPJ: 24.107.823/0001-89

Rua José Francisco de Araújo, 57A - Centro — Soledade/PB — CEP: 58155-000

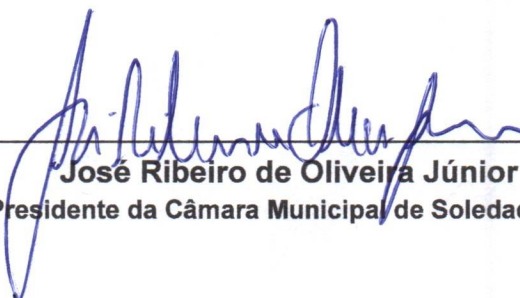
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS — EXERCÍCIO 2025

A Câmara Municipal de Soledade, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, ao art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (LAI), e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025, esta Casa Legislativa não celebrou — na qualidade de partícipe ou signatária — ajustes, acordos, termos de parceria, convênios ou outros instrumentos congêneres que **NÃO** envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros.

A presente declaração será atualizada de imediato no caso de celebração de qualquer instrumento dessa natureza.

Soledade/PB, 06 de maio de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade-PB